DECRETO N.º 44.502, DE 29/06/2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO PREPOSTO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE OCORRÊNCIA DE LEILÃO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS LEI N.º 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E,

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE PROMOVER A ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS, QUE SE ENCONTRAM EM DESUSO OU DISPONIBILIZADOS COMO INSERVÍVEIS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1041, e GILVAN RIBEIRO SOUZA, matrícula 31073, para representar o município na condição de Prepostos Municipais no período de ocorrência de Leilão Público, com o objetivo de alienar os ativos inservíveis no município.

Art. 2º Os Prepostos Municipais ficarão responsáveis pelo cometimento do leilão, atuando conforme disciplina o art. 53, da Lei n.º 8.666 de 1993, e suas modificações posteriores.

Art. 3º Os trabalhos realizados pelos servidores designados no art. 1º deste Decreto serão remunerados conforme inciso I do § 1º do Art. 28 da Lei n.º 4.606, de 22/06/2023.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n.º 41.582, de 03/03/2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal